



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 594 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 471, de 25 de agosto de 2010, publicado no D.O.U. de 26/08/2010, Seção 2, pág. 70, referente à nomeação de **ANDREA KAREN GUEDES CABRAL** para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, de forma que onde se lê "**em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009**", leia-se "**em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Evandro Ferreira de Barros Godoy**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE